







# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### I - OBJETO DO CONCURSO

A Junta de Freguesia de Alvalade promove o concurso gastronómico intitulado "Sabores de Alvalade", tendo como principais objetivos promover e valorizar a oferta gastronómica da freguesia, em particular eleger o melhor prato de cozinha tradicional e o melhor doce vendidos pela restauração sediada em Alvalade.

#### II - CONCORRENTES

- **1.** Ao presente concurso poderão concorrer todos os estabelecimentos de restauração e bebidas devidamente licenciados e localizados na freguesia de Alvalade.
- 2. As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição existente para o efeito, disponibilizada gratuitamente pela Junta de Freguesia de Alvalade, conforme o modelo anexo às presentes Normas de Participação ou através dos meios eletrónicos disponibilizados.
- 3. Da ficha de inscrição deverão constar os seguintes elementos:
  - a) A identificação do estabelecimento;
  - b) Indicação do preço do prato tradicional / doce a concurso;
  - c) O horário de funcionamento do estabelecimento, o dia de descanso semanal e o período de encerramento para férias.

# III - PARTICIPAÇÃO

- 1. A participação no concurso é gratuita.
- 2. Os pratos a concurso serão divididos em duas categorias distintas:
  - a) Cozinha Tradicional;
  - b) Doces.
- 3. Os pratos de Cozinha Tradicional serão avaliados por Júri, composto por elementos nomeados pela Junta de Freguesia de Alvalade.
- 4. Os doces a concurso serão pontuados através do Facebook, a fotografia do doce com mais gostos será o vencedor.
  - a) Qualquer irregularidade verificada no decorrer da votação o concorrente em causa será desclassificado.

- 5. A avaliação do Júri reger-se-á pelos seguintes critérios, pontuados individualmente de 1 a 10 valores:
  - a) Qualidade da comida;
  - b) Apresentação do prato;
  - c) Conforto da sala.
- 6. O Júri será nomeado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade e será constituído por cinco elementos.
- 7. Os elementos nomeados pela Junta de Freguesia de Alvalade, como membros do Júri do presente concurso, terão direito a usufruir de refeições nos estabelecimentos de restauração.
- **8.** As refeições do Júri do concurso serão asseguradas pelos/as restaurantes/pastelarias inscritos/as e validados/as após seleção, através de vouchers de refeição, fornecidos pela Junta de Freguesia de Alvalade. Estes vouchers serão válidos para uma pessoa, durante o período em que decorre a fase de provas.
- 9. Realização de provas pelo júri:
  - a) As provas terão lugar nos estabelecimentos concorrentes, durante os períodos normais do seu horário de funcionamento, o qual consta da ficha de inscrição:
  - b) Os membros do júri do concurso deslocar-se-ão aos locais e em dias indicados na ficha de inscrição, onde será efetuada a degustação dos pratos a concurso;
  - c) No final da refeição, o elemento do júri do concurso apresentará o voucher, que será previamente assinado pelo restaurante visitado.

## IV - CLASSIFICAÇÕES

- 1. Prémio do público (melhor doce de Alvalade);
- 2. Prémio por escolha do Júri (melhor prato de cozinha tradicional portuguesa): o prémio referente à votação do Júri será atribuído aos três primeiros classificados.

### V - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

A Junta de Freguesia de Alvalade garante a divulgação e publicidade do concurso, bem como a publicitação da lista dos estabelecimentos concorrentes, nos seus meios de divulgação institucionais, com especial destaque para o sítio da Internet da freguesia, a Revista Alvalade e a Newsletter quinzenal, de modo a promover o evento junto dos fregueses em geral e de todos aqueles que visitam a freguesia.

Os estabelecimentos participantes/concorrentes deverão colocar, em local bem visível para o público, os materiais de divulgação do concurso, a fornecer pela Junta de Freguesia de Alvalade, durante o período de provas.

#### VI - CALENDÁRIO DO CONCURSO

As provas e as votações têm lugar entre os dias 07 a 31 de outubro.

#### VIII - ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os estabelecimentos comerciais premiados pelo júri ou pelo voto do público em geral receberão os seguintes prémios: **Prémio do público** (melhor doce de Alvalade):

a) Cabaz com produtos comprados no comércio local de alvalade no valor de 150 euros, e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor;

Prémio a ser atribuído pelos membros do júri (melhor prato de cozinha portuguesa de Alvalade):

- **b)** 1.º prémio Cabaz com produtos comprados no comércio local de alvalade no valor de 200 euros, e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor;
- c) 2.º prémio Cabaz com produtos comprados no comércio local de alvalade no valor de 150 euros, e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor;
- **d)** 3.º prémio Cabaz com produtos comprados no comércio local de alvalade no valor de 100 euros, e divulgação nos meios institucionais da autarquia do estabelecimento comercial vencedor
- 2. O anúncio dos vencedores e entrega dos prémios será feita em cerimónia pública, em data a anunciar oportunamente pela Junta de Freguesia de Alvalade.

## IX - RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS

- **1.** Em tudo o que se encontrar omisso e não expressamente regulado nas presentes Regras de Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Junta de Freguesia de Alvalade.
- 2. A inscrição dos interessados neste concurso, através da ficha de inscrição disponibilizada para o efeito, implica a sua aceitação tácita das presentes Regras de Participação.